



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 181 /2018/DLEG

Uruguaiana, 26 de junho de 2018.

Exmo. Sr.  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita colocação de quebra-molas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 70/2018 do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizado nesta Casa sob nº 465/2018/LEG, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que realize a colocação de quebra-molas na Rua Padre Anchieta, entre as Ruas Sete de Setembro e General Câmara, na quadra da Funerária Angelus e na Travessa Dr. Francisco Orci, junto à Escola Rui Barbosa.

2. Justifica-se o presente requerimento pois recebemos em nosso gabinete a visita de diversas pessoas queixando-se do fluxo de veículos em alta velocidade que poderão, a qualquer momento, causar uma tragédia.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente